

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

|                                          |  |  |  |              |  |                          |                          |             |  |               |  |
|------------------------------------------|--|--|--|--------------|--|--------------------------|--------------------------|-------------|--|---------------|--|
| Nº DO EXPEDIENTE:                        |  |  |  | EVENTO: PL   |  |                          | VAGAS: BOLSAS DE ESTÁGIO |             |  |               |  |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:                        |  |  |  | JORNADA: J30 |  |                          | PADRÃO: NÍVEL SUPERIOR   |             |  |               |  |
| DEPARTAMENTO:                            |  |  |  | QTD. VAGAS   |  | 9.238                    |                          | QTDE. MESES |  | 3             |  |
|                                          |  |  |  |              |  |                          | A partir de outubro/22   |             |  |               |  |
| ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS |  |  |  |              |  |                          |                          |             |  |               |  |
| Custo atual - Mensal                     |  |  |  |              |  | Custo proposto - Mensal  |                          |             |  |               |  |
| Valor da Bolsa: 897,50                   |  |  |  | TOTAL        |  | Valor da Bolsa: 1.346,25 |                          |             |  | TOTAL         |  |
| 8.291.105,00                             |  |  |  | 8.291.105,00 |  | 12.436.657,50            |                          |             |  | 12.436.657,50 |  |

| DESPESA COM PESSOAL            |      | MÉDIA MENSAL | 2022          | 2023          | 2024          | 2022-2024      |
|--------------------------------|------|--------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO       |      | 4.145.552,50 | 12.436.657,50 | 49.746.630,00 | 49.746.630,00 | 111.929.917,50 |
| VALOR DO 13º SALÁRIO           |      |              |               |               | -             | -              |
| VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS         |      |              |               |               |               |                |
| SUB TOTAL - FOLHA              |      | 4.145.552,50 | 12.436.657,50 | 49.746.630,00 | 49.746.630,00 | 111.929.917,50 |
| CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)     | 28%  |              |               |               |               | -              |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)     | 21%  |              |               |               |               | -              |
| RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)     | 8%   |              |               |               |               | -              |
| PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4) | 7,5% | -            | -             | -             | -             | -              |
| SUB TOTAL ENCARGOS             |      | -            | -             | -             | -             | -              |
| TOTAL                          |      | 4.145.552,50 | 12.436.657,50 | 49.746.630,00 | 49.746.630,00 | 111.929.917,50 |

| AUXÍLIOS            |  | MÉDIA MENSAL | 2022          | 2023          | 2024          | 2022-2024      |
|---------------------|--|--------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| AUXÍLIO REFEIÇÃO    |  | 5.080.900,00 | 15.242.700,00 | 60.970.800,00 | 60.970.800,00 | 137.184.300,00 |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE  |  |              | -             | -             | -             | -              |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO |  |              |               |               |               | -              |
| TOTAL AUXÍLIOS      |  | 5.080.900,00 | 15.242.700,00 | 60.970.800,00 | 60.970.800,00 | 137.184.300,00 |

|             |              |               |                |                |                |
|-------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| CUSTO TOTAL | 9.226.452,50 | 27.679.357,50 | 110.717.430,00 | 110.717.430,00 | 249.114.217,50 |
|-------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: .....

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: .....

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

R\$ 25,00